

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 018, de 26 de junho de 2024.

Dispõe sobre o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus. Conforme resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

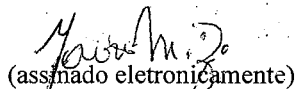
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o financiamento estadual de custeio para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, infantojuvenil e AD, habilitados e, autoriza o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde que fazem jus. Conforme resolução SESA nº 1.713/2023 no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) para o CAPS i “Um novo olhar” Dr. Rafael Azambuja Patiño Cruzatti. Conforme descritivo abaixo:

Plano de Aplicação Municipal

Material de Consumo	Valor Estimado
4 Suportes aéreo articulados para Televisão 42	R\$ 2.000,00
Subtotal	R\$ 2.000,00
Serviços de terceiros	Valor estimado
Profissionais para execução de oficinas de Grafite (fornecer as tintas), Artesanato com Argila (fornecer o material), Artes Cênicas (Música, Dança e Teatro), Escalada (fornecer a parede/muro com as agarras e equipamentos de segurança), Customização de roupas (fornecer materiais necessários) – após orçamento, será definido qual/is atividades serão realizadas e tempo de duração, conforme recurso disponível.	R\$ 40.000,00
Pintar parede da sala de oficina com Tinta Lousa/Quadro negro e Pintura da Parede da Enfermaria com tinta anti-mofo (com fornecimento das tintas).	R\$ 8.400,00
Supervisão Clínico-Institucional do CAPS II (12 encontros presenciais, que ocorram mensalmente com 6 horas de duração cada, incluindo no valor a hora/aula, os custos com transporte, alimentação e hospedagem, e 12 encontros online, via videochamada, com duração de 2 horas cada).	R\$ 48.000,00
Subtotal	R\$ 86.400,00
Total	R\$ 98.400,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde